



CENTRE FOR BRAZILIAN STUDIES

UNIVERSITY OF OXFORD

Liberalismo, radicalismo e republicanismo nos anos sessenta do século dezenove

José Murilo de Carvalho

Working Paper Number
CBS-87-07

Centre for Brazilian Studies
University of Oxford
92 Woodstock Rd
Oxford OX2 7ND

Liberalismo, radicalismo e republicanismo nos anos sessenta do século dezenove

Professor José Murilo de Carvalho
Academia Brasileira de Letras

Working Paper Number
CBS-87-07

Resumo

O artigo analisa o processo de radicalização do debate político no Brasil na década de 1860, mais especialmente entre 1868, data da queda dos liberais progressistas e da volta dos conservadores ao poder, e 1870, quando foi fundado o Partido Republicano. A radicalização verificou-se a partir do liberalismo moderado, ou progressista, inicialmente para o radicalismo e logo depois para o republicanismo. A tese central é que a passagem do radicalismo para o republicanismo, embora se apresentasse como radicalização política, foi de fato um retrocesso conservador se levada em conta a maior questão social da época, a abolição da escravidão. O texto é resultado de pesquisas desenvolvidas pelo autor quando ocupou em 2006-2007 a cátedra Machado de Assis, iniciativa conjunta da Academia Brasileira de Letras e do Centro de Estudos Brasileiros da Universidade de Oxford.

Abstract

The paper discusses the process of radicalization of the political debate in Brazil during the 1860s, particularly between 1868, when the Conservatives substituted the moderate Liberals in government, and 1870, date of the foundation of the Republican party. Radicalization proceeded from moderate liberalism to radical liberalism to republicanism. The central thesis of the paper is that the move from radicalism to republicanism, presented as political radicalization, was in fact a conservative retrogression with regard to the most important social question of the time, the abolition of slavery. This article draws on research conducted by the author in 2006-2007 when he held the Machado de Assis Chair, a joint initiative of the Academia Brasileira de Letras and the Centre for Brazilian Studies of the University of Oxford.

Em texto anterior discuti a tentativa de um grupo de jovens que se auto-intitulavam liberais radicais de promover ao final dos anos sessenta do século dezenove um debate em conferências públicas sobre a política do momento.¹ A iniciativa das conferências decorreu da queda do gabinete Zacarias e da traumática subida ao poder dos conservadores, chefiados pelo visconde de Itaboraí, em 16 de julho de 1868. Neste texto pretendo acompanhar a progressiva radicalização do debate político na década de 1860, até a formação do Clube Radical em 1868. Dois anos depois, os radicais tornaram-se republicanos. Suas propostas serão cotejadas com as do Manifesto Republicano com o fim de demonstrar que o republicanismo significou um retrocesso conservador.

A política de conciliação.

A origem remota da crise de julho de 1868 e, portanto, do aparecimento dos radicais, localiza-se na política de conciliação promovida pelo marquês de Paraná a partir de 1853. Desde 1848, o domínio conservador e a exclusão dos liberais tinham sido completos. A experiência política de Paraná, sobretudo a que lhe veio do esforço de apaziguamento da política pernambucana após a derrota da revolta da Praia, mostrara-lhe que o sistema imperial se sustentava na alternância no poder dos setores hegemônicos, mas conflitantes, da elite. A exclusão permanente de um deles afetava a legitimidade do governo e, eventualmente, a do próprio regime.

Com o apoio do imperador, o marquês tentou romper com a tradição das lutas regenciais e refundar o sistema partidário. Começou por não compor o ministério com os antigos correligionários. Convocou políticos jovens como Nabuco de Araújo, Paranhos, futuro visconde do Rio Branco, e João Maurício Wanderley, futuro barão de Cotegipe, e os colocou lado a lado com o veterano liberal Limpo de Abreu, futuro visconde de Abaeté. Assim fazendo, dividiu o Partido Conservador e se afastou de velhos amigos e correligionários, sustentáculos da política saquarema, como os viscondes de Itaboraí e do Uruguai e Euzébio de Queiroz. Conseguiu a aprovação pelo Parlamento da reforma eleitoral que introduziu o voto distrital, fator de desestabilização das bases política das lideranças nacionais.

As conseqüências da política do marquês foram profundas. O sistema partidário entrou em processo de redefinição. Morto Paraná em 1856, nenhum dos velhos conservadores, chamados de vermelhos, voltou ao governo. Em 1857, o visconde do Uruguai recusou a presidência do conselho. No ano seguinte, foi a vez de Eusébio de Queiroz não a aceitar, apesar da insistência do imperador. Paraná acabou sendo sucedido

¹ José Murilo de Carvalho, "As conferências radicais do Rio de Janeiro: novo espaço de debate". In: José Murilo de Carvalho, org. *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. Sobre o assunto, ver também Elisana Furtado de Lira Kauffmann. "Liberais versus liberais: a oposição da Opinião Liberal ao Centro Liberal na Corte imperial (1868-1870)". Monografia de graduação por mim orientada, UFRJ, 2004.

pelo marquês de Olinda, que já caminhava para o campo liberal, depois pelo visconde de Abaeté, ex-liberal, por Ângelo Ferraz, tendendo para os liberais, e por Caxias, um velho conservador, mas não chefe do partido. Este último, aliás, ao reformar seu ministério em sentido conservador ortodoxo, foi derrubado por votação da Câmara em 1862. Em maio desse ano, Nabuco de Araújo, imbuído do espírito da conciliação, propôs em discurso a formação de uma liga de liberais moderados e conservadores dissidentes. No mesmo mês, Zacarias de Góes assumiu a presidência do Conselho como chefe da Liga Progressista.² Em 1864, o mesmo Zacarias voltou ao poder, agora já liderando o Partido Progressista, cujo programa foi redigido por Nabuco de Araújo, o próprio Zacarias, e João Pedro Dias Vieira, três antigos conservadores, agora dissidentes. O Partido Progressista foi o primeiro a redigir e publicar um programa.³

Enquanto isso, a introdução do voto distrital em 1855 e a menor interferência do governo nas eleições fizeram com que desaparecessem as Câmaras unânimes. Na eleição de 1857, protegidos pelos ex-conservadores Olinda e Zacarias, uns 23 liberais voltaram à Câmara, formada por 120 deputados. Na eleição seguinte, em 1860, eles vieram ainda em maior número e melhor qualidade. Compuseram uma poderosa bancada em que se distinguiram Teófilo Otoni e seu irmão Cristiano, eleitos por Minas Gerais, Francisco Otaviano e Saldanha Marinho, pela província do Rio de Janeiro, José Bonifácio, o Moço, por São Paulo, Silveira da Mota, pelo Paraná, Francisco José Furtado, pelo Maranhão e Tavares Bastos, por Alagoas. Teófilo Otoni iniciou sua campanha eleitoral com a conhecida circular aos eleitores do 2º. Distrito de Minas Gerais. Ele era uma legenda viva do velho liberalismo, um luzia histórico, presente no cenário político desde os tempos da *Sentinela do Serro*, no início da regência. Mantivera-se calado desde a subida dos conservadores em 1848. Joaquim Nabuco referiu-se a essa revoada dos liberais como o avanço de uma “maré democrática”.

A Câmara dos Deputados entrou, então, em uma das fases mais agitadas de sua história. O novo Partido Progressista dividiu-se imediatamente entre os dois grupos que o compunham. Os históricos, sentindo-se fortalecidos pelo êxito de 1860, começaram a disputar a hegemonia com os parceiros saídos das hostes conservadoras. A luta foi tão ou mais ferrenha do que a que se verificava antes entre conservadores e liberais. Uma consequência do embate parlamentar foi transformar o período entre 1864 e 1868 no de maior instabilidade ministerial do Segundo Reinado. Sucederam-se quatro ministérios, todos derrubados por votações provocadas pelo conflito entre dissidentes e históricos.

² Sobre a política da época, ver Joaquim Nabuco. *Um Estadista do Império*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1975. 1ª ed. 1897-99.

³ Os programas dos partidos podem ser encontrados em Américo Brasiliense. *Os programas dos partidos e o Segundo Império*. Brasília: Senado Federal, 1979 (1ª. ed. 1878). O do Partido Progressista está nas p. 25-30.

Zacarias foi derrubado ainda em 1864 por uma Câmara dominada por seu Partido Progressista, com minoria conservadora. Vários líderes liberais moderados e conservadores dissidentes recusaram-se a formar novo gabinete. D. Pedro chamou, então, o histórico Francisco José Furtado, presidente da Câmara, mas sem experiência de governo. Novato, Furtado escolheu um gabinete de novatos. Propôs várias reformas inspiradas no programa progressista, como a da lei de 3 de dezembro de 1841, da Guarda Nacional, do recrutamento militar, da lei eleitoral, da administração das províncias e municípios. Não conseguiu aprovar nada. Contra ele se levantou uma oposição coligada de conservadores e dissidentes. Para sua maior infelicidade, foi atropelado em 1864 pela crise financeira, conhecida como a Quebra do Souto. A origem da crise fora as reformas monetárias do liberal Sousa Franco, introduzidas em 1857 durante o gabinete de Olinda. Sousa Franco autorizara vários bancos a emitir moeda. Logo se verificou o primeiro surto inflacionário do país, seguido de agiotagem e especulação. Ironicamente, os comerciantes do Rio tinham apoiado os candidatos liberais na eleição de 1860, entusiasmados com as reformas de Sousa Franco.

Não terminaram aí as atribuições de Furtado. Em novembro de 1864, como consequência do apresamento do navio *Marquês de Olinda* por ordem de Solano López, o Brasil entrou em guerra contra o Paraguai. Oposição de dissidentes e conservadores, crise bancária e guerra externa: era problema demais para Furtado. O gabinete caiu por votação da Câmara em maio de 1865. O imperador teve grande dificuldade em formar o novo governo. Pensou em Olinda, que foi vetado por Furtado. Abaeté e Nabuco de Araújo recusaram a tarefa. Saraiva não conseguiu compor as duas facções do Partido Progressista. O chefe de Estado retornou, então, a Olinda a quem propôs que organizasse um gabinete apolítico, voltado apenas para o enfrentamento do problema da guerra. O marquês chamou Teófilo Otoni para compor o gabinete. No governo anterior, já conseguira sua nomeação de senador, na quinta tentativa do mineiro. Mas o mineiro julgava-se importante demais para ocupar uma simples pasta. Não aceitava menos que a presidência do Conselho. Para isso, o imperador não estava preparado, apesar de ter anotado em seu *Diário* que o considerava uma das pessoas mais inteligentes que conhecera.

O novo gabinete de Olinda, inaugurado em maio de 1865, não teve vida mais fácil do que os precedentes. Liberais e dissidentes desentendiam-se e o governo não podia dispor dos generais conservadores, como Caxias, Vieira Tosta e Manuel Felizardo. O imperador foi a Uruguaiana acompanhado de Caxias, para grande irritação do ministro da guerra, Ângelo Ferraz. Na Câmara, dominada pela Liga, liberais e conservadores combatiam o governo. Pouco mais de um ano depois, Olinda pediu demissão e indicou para o suceder seu antecessor, Zacarias, chefe da Liga. O novo gabinete, iniciado em agosto de 1866, foi ainda mais tumultuado. Pouco mais de um mês após sua inauguração, as

tropas aliadas sofreram sua pior derrota no ataque à fortaleza de Curupaiti, desastre de que resultou a paralisação de seu avanço. Logo depois, o general Flores deixou o campo de batalha e voltou para o Uruguai. Para enfrentar a crise na frente de batalha, Zacarias foi forçado a aceitar a nomeação de Caxias para o comando das tropas brasileiras. A presença do general conservador forçou logo de início a saída do ministro da guerra, Ângelo Ferraz, seu desafeto. Uma semente de discórdia tinha sido plantada dentro do ministério.

Na Câmara, Zacarias viu-se diante da forte oposição dos liberais históricos. Derrotou por apenas oito votos uma moção de desconfiança. A legislatura seguinte continuou a ser dominada pela mesma disputa. Novo motivo de conflito foi a inclusão, por influência do imperador, da questão servil na Fala do Trono de 1867. Nada menos do que 14 liberais, inclusive futuros republicanos, apresentaram emenda contra a iniciativa. Mas a principal dor de cabeça vinha da frente de batalha. Achando-se desprestigiado pelo governo liberal, cujos jornais o criticavam, Caxias pediu demissão. A questão foi levada ao Conselho de Estado, que se dividiu diante do impasse entre o ministério e o general. Chegou-se a um arranjo, que durou pouco tempo. Aproveitando-se da escolha de um senador, feita pelo imperador, da qual discordava, Zacarias pediu demissão em julho de 1868, recusando apelos do chefe de Estado no sentido de permanecer à frente do governo. E, em atitude típica de seu espírito pirrarento, negou-se a indicar sucessor. Preocupado com o andamento da guerra, e usando os poderes que lhe conferia a Constituição, o imperador decidiu manter Caxias no comando e chamar ao governo os correligionários do general, os velhos conservadores, comandados pelo visconde de Itaboraí.

A reviravolta provocou enorme reação. De acordo com a prática parlamentarista, que já se consolidava no país, a escolha do novo presidente do Conselho deveria recair sobre um componente da maioria parlamentar, isto é, sobre um progressista. Os conservadores não contavam com mais de dez deputados. A subida de um de seus líderes provocou imediata união dos dissidentes e dos históricos, às turras até a véspera. Os dois grupos negaram confiança a Itaboraí, forçando-o a pedir a dissolução da Câmara.

Era o fim do experimento de Paraná, um resultado que frustraria o marquês, se o tivesse presenciado. Para ele, a conciliação não pretendia dissolver os partidos, mas redesenhá-los. E, de fato, a dinâmica da conciliação, entre 1853 e 1868, apontava na direção de nova bipolarização, mas agora entre conservadores dissidentes e liberais moderados, de um lado, e liberais históricos, do outro, com eliminação dos velhos conservadores. A nova balança política inclinava-se para o lado do reformismo. O ressuscitamento dos conservadores repôs o conflito nas bases anteriores, operando um segundo regresso, de conseqüências mais graves do que o de 1837.

Os vermelhos naturalmente gostaram da solução. Nunca tinham aceitado a conciliação. Um panfleto anônimo publicado em 1866, intitulado *Os partidos*, seguramente

escrito por um conservador da velha guarda, fizera pesada crítica à Liga Progressista, produto da Conciliação, e a seu sucessor, o Partido Progressista.⁴ O autor datava de 1853 o início da decadência dos partidos, e de 1857, data do gabinete presidido por Olinda, a queda final. Segundo ele, a Liga era um absurdo moral porque representava corrupção; um absurdo nacional porque buscava o justo meio; e um absurdo político porque fazia da governação seu título de legitimidade. Propunha uma aliança estratégica entre conservadores e liberais para exterminar o cancro da Liga e voltar ao sistema bipartidário, único capaz de combinar luta e progresso. Segundo ele, os elementos liberal e conservador eram eternos “representam na vida política as duas grandes forças humanas, a razão que gradua, a paixão que impele. Sem o partido liberal o governo é um autômato, sem o partido conservador é um precipício”.⁵

Ao argumento político, o autor do panfleto acrescentou um segundo, de natureza moral, não mencionado em outras críticas à conciliação e à Liga. O dogma da Liga era, segundo ele, o progresso material do país. Nas mãos dos ligueiros, o materialismo invadia a política. Em vez da perfeição moral, predominavam os instintos animais, o ouro, a lama. A Liga queria a morte da política em favor das questões econômicas e sociais. Ela não tinha apoio na opinião pública, mas era forte no mundo da especulação, do enriquecimento a qualquer custo. A referência era, sem dúvida, à política monetária de Sousa Franco, que levara ao surto especulativo e à crise bancária de 1864.

O surgimento dos radicais.

Após a subida dos conservadores, os acontecimentos políticos se precipitaram. No mesmo mês de julho de 1868, Nabuco de Araújo convocou uma reunião em sua casa para discutir a nova situação. Compareceram pessoas ligadas às duas correntes que se digladiavam na véspera e alguns radicais, como Rangel Pestana. Mas as feridas eram por demais recentes e as divergências grandes demais para que da reunião surgisse resultado prático. Em 3 de outubro, no entanto, nove senadores liberais conseguiram fundar um Centro Liberal e divulgaram seus *Artigos Orgânicos*. Voltava-se a utilizar o termo liberal, mas o novo grupo era agora formado pelos antigos históricos e pelos progressistas. Ao lado dos progressistas Nabuco, o líder do grupo, e Zacarias, achavam-se os históricos Teófilo Otoni e Chichorro da Gama, este um *praieiro* de 1848. Os Artigos diziam respeito apenas à organização do Centro. Previa-se, pela primeira vez no país, uma estrutura partidária descentralizada e democrática. A partir de um diretório nacional, ela se desdobrava em

⁴ *Página da actualidade. Os partidos.* Rio de Janeiro: Typ. de Quirino & Irmão, 1866.

⁵ *Página da actualidade*, p. 32.

diretórios provinciais, desses se ampliava para círculos municipais e paroquiais e descia ainda mais até círculos locais, compostos de no mínimo 12 cidadãos.

Em novembro, o Centro fez sua primeira manifestação pública, lançando uma circular em que aconselhava a abstenção nas próximas eleições para a Câmara, a se verificarem em janeiro de 1869. A razão apresentada para a decisão foi o uso de violência pelo governo nas eleições municipais de 7 de setembro e a provável repetição da mesma prática nas eleições de janeiro. O procedimento do governo impossibilitava a competição eleitoral e a abstenção era uma forma de protesto. A circular mencionou até mesmo a possibilidade de “resistência material”, isto é, de reação pelas armas. Tratava-se, naturalmente, de ameaça retórica. Nas circunstâncias do país, envolvido que estava em guerra externa, tal resistência equivaleria a uma revolução e isso não queria o partido liberal que sempre acreditou na possibilidade de reforma do sistema. De qualquer modo, a consequência prática da abstenção foi a eleição de uma Câmara unanimemente conservadora.

Os documentos mais importantes do Centro Liberal, todos com redação inicial de Nabuco de Araújo, foram, no entanto, um longo manifesto publicado em 31 de março de 1869, e um programa sucinto divulgado em 4 de maio seguinte. O Centro era controlado por senadores liberais, o que deixava pouco à vontade o grupo de históricos que o compunha. Em 7 de abril de 1869, aniversário da abdicação de Pedro I, reunidos na residência de Tavares Bastos, 27 progressistas e históricos fundaram o Clube da Reforma, mais à esquerda, diríamos hoje, do que o Centro.⁶ Como veículo divulgador de suas idéias, o Clube criou em 12 de maio o jornal *A Reforma*, sob a direção do histórico Francisco Otaviano. Para garantir a viabilidade financeira do jornal, cada sócio se responsabilizou por cem assinaturas, cerca de um conto de réis, quantia razoável para a época, quase equivalente à cônica anual de um cônego, que era de 1:200\$. Mas nem o Clube conseguiu pacificar as duas facções. Os conflitos continuaram nas páginas da própria *Reforma*. Tavares Bastos, em particular, era inimigo declarado de Zacarias, cujo ultramontanismo não suportava, e a quem chamava “o mais funesto dos chefes”. Menos de um mês após o início de publicação do jornal, Otaviano retirou-se deixando o campo livre aos progressistas.

Os radicais, como era de esperar, não aderiram ao Centro Liberal e nem mesmo ao Clube da Reforma. Depois do fracasso da reunião inicial, tomaram caminho próprio. O grupo era formado, sobretudo, por jovens, dentro os quais se destacavam alguns que desde 21 de abril de 1866 vinham publicando o jornal *Opinião Liberal*. A data de fundação do jornal já era, sem dúvida, uma homenagem a Tiradentes, símbolo do republicanismo.

⁶ Ver, a respeito, Carlos Pontes, *Tavares Bastos (Aureliano Cândido), 1839-1875*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1939, p. 292-299.

Essa folha já surgiu como produto da luta entre históricos e progressistas, antecipando a criação do Clube Radical. Representava uma ruptura de idéias e de gerações. Foi fundada por três advogados com idade em torno de 30 anos, um dos quais, Henrique Limpo de Abreu, era filho do visconde de Abaeté, que já encontramos ao lado de Paraná. Os outros dois eram Francisco Rangel Pestana e José Luís Monteiro de Sousa.

O jornal interrompeu a circulação em dezembro de 1866, mas retornou em julho de 1867, sob a direção de José Leandro de Godói e Vasconcelos, deputado por Pernambuco. Não há informação sobre a razão da saída de Rangel Pestana e Limpo de Abreu que, em 1869, fundaram no Rio de Janeiro outro jornal radical, o *Correio Nacional* (Monteiro de Sousa havia falecido). Não parece que a razão tenha sido ideológica, pois os dois jornais deixaram de circular em 1870, quando foi fundado o Partido Republicano. Seus redatores ajudaram a fundar o Clube Radical em 1868. Limpo de Abreu, Rangel Pestana e Godói e Vasconcelos foram oradores das conferências radicais em 1869. Em 1870, todos eles aderiram ao Partido Republicano.

Os quatro jovens ostentavam a formação jurídica clássica da elite política da época. Mas distinguiam-se por pertencerem à geração Segundo Reinado e por serem profissionais liberais e não funcionários públicos. Nas décadas anteriores, quase todos os formados nas faculdades de direito entravam para os quadros da magistratura, mesmo que fosse apenas como trampolim para a carreira política.⁷ A diferença geracional era politicamente relevante. Pertencendo à nova geração, não tinham passado pelo drama da Regência e não entendiam a preocupação dos antigos com a unidade do país. Não tendo emprego público, tinham que lutar pela sobrevivência e eram mais livres para criticar o governo e a própria estrutura social que dava pouco espaço para a iniciativa pessoal.

Em 1868, simultaneamente à fundação do Centro Liberal, o grupo fundou o Clube Radical, sob o patrocínio do senador por Goiás José Inácio Silveira da Mota. Seguindo o exemplo do Rio de Janeiro, vários clubes radicais foram criados no país. Em 1869, o Clube adotou o programa da *Opinião Liberal* e iniciou intensa propaganda política, na qual operou grande inovação ao promover conferências públicas no Rio de Janeiro, São Paulo e Recife. O Clube Radical durou pouco mais de dois anos. Em dezembro de 1870, após um mês de reuniões de discussão, seus membros decidiram fundar o Clube Republicano do Rio de Janeiro. O grande incentivo à decisão veio de fora do país, foi a implantação da República na França. Seguindo a moda, o novo clube anunciou-se com outro manifesto, ainda mais longo do que o do Centro Liberal, assinado por a de 67 pessoas, a maioria delas sem prévia experiência política. Entre elas, estavam Henrique Limpo de Abreu e Francisco

⁷ Sobre esse assunto, ver José Murilo de Carvalho. *A Construção da ordem e Teatro de Sombras*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, cap. 4.

Rangel Pestana e dois conferencistas radicais, Pedro Antônio Ferreira Viana, filho do senador Ferreira Viana, e Bernardino Pamplona.

Com poucas exceções de alguns políticos conhecidos, como Saldanha Marinho, Lafaiete Rodrigues Pereira e Cristiano Ottoni, cujo nome foi colocado na lista sem sua aprovação, e mais cinco ex-deputados, todos os outros signatários eram jovens desconhecidos e sem experiência política. A grande maioria continuou desconhecida. Nenhum dos liberais históricos, como Teófilo Ottoni, Silveira da Mota e Furtado, e nem mesmo o jovem Tavares Bastos, que tinha 31 anos à época, aderiram ao manifesto. Os que não aderiram ou se filiaram ao novo Partido Liberal, ou se afastaram da militância partidária. Consolidou-se, então, um novo bipartidarismo entre liberais e conservadores, mas agora, correndo por fora, embora dentro das regras do jogo, despontava o Partido Republicano.

A intensificação do debate político.

A conciliação provocou também um impacto no campo do debate político. A década de 1860 foi a mais rica do Império no que se refere à produção de textos políticos, fossem eles conservadores, reformistas ou radicais. A série foi inaugurada um pouco antes, em 1857, com o livro de Pimenta Bueno, *Direito público brasileiro e a Constituição do Império*.⁸ O debate constitucional centrou-se, sobretudo, em torno da natureza do Poder Moderador. Participaram da discussão Zacarias de Góes e Vasconcelos, com *Da natureza e limites do Poder Moderador*, de 1862, o visconde do Uruguai, com o *Ensaio sobre o direito administrativo*, do mesmo ano, e Braz Florentino Henriques de Souza, com *Do Poder Moderador*, de 1864. Em 1868, José de Alencar publicou seu originalíssimo *Systema representativo*, pioneira proposta de introdução do sistema proporcional de votação. Fora do campo constitucional, Tavares Bastos abriu vasto leque de propostas reformistas com *Os males do presente e as esperanças do futuro*, de 1861, *Cartas do Solitário*, de 1862 e *A Província*, de 1870. Teófilo Ottoni, voltando à política em 1860, redigiu sua justamente famosa *Circular aos eleitores de senadores de Minas Gerais*. Entre os panfletos políticos, destacaram-se *Os cortesãos e a viagem do Imperador*, de Landolfo Medrado, de 1860, *A conferência dos divinos*, de Ferreira Viana, de 1867, *O rei e o Partido Liberal*, de Saldanha Marinho, um dos fundadores do Partido Republicano, de 1869. Não faltaram mesmo textos importantes sobre a escravidão, o principal tema social da época. O primeiro foi *A escravidão africana no Brasil*, de Perdigão Malheiro, de 1866, e o segundo *Ao Imperador. Novas cartas políticas de Erasmo*, de José de Alencar, de 1867.

⁸ Por se tratar de textos clássicos, amplamente conhecidos, dispensei-me de fornecer aqui suas referências completas.

Nesse ambiente de amplo debate de questões políticas e sociais foram redigidos os programas e manifestos dos partidos políticos e proferidas as conferências radicais. O primeiro programa foi o do Partido Progressista, de 1862.⁹ Foi redigido pelos senadores Nabuco de Araújo, Zacarias e Dias Vieira e aprovado por maioria de votos em reunião na casa do senador D. Manuel de Assis Mascarenhas. Sofreu influência nítida de Nabuco de Araújo, sempre preocupado com questões referentes ao funcionamento da polícia, do ministério público e do judiciário. Dos 19 itens do programa, oito se referiam a esses temas, que poderiam ser agrupados em torno da idéia de garantia dos direitos civis. Outra influência clara era de Zacarias, revelada na adoção da tese da responsabilidade dos ministros pelos atos do Poder Moderador, defendida por ele em seu livro do mesmo ano. O programa defendia ainda a descentralização administrativa nos termos do Ato Adicional de 1834 e o aperfeiçoamento da lei eleitoral no sentido de coibir fraudes.

Era um texto ainda muito moderado, que recusava a reforma da Constituição, a eleição direta e a descentralização política. O único ponto importante era o da responsabilidade dos ministros. O debate em torno desse tema deixou claro que os autores conservadores, Pimenta Bueno, Uruguai, Brás Florentino, estavam certos no que se referia ao texto da Constituição, segundo a qual o imperador era o chefe do Poder Moderador e do Poder Executivo, que exercia este último por intermédio dos ministros. Zacarias partia de uma premissa que tinha a ver com a prática do parlamentarismo inglês. Tal prática representava um modelo em cuja direção o Brasil caminhava. Mas ela não tinha base na Constituição e o imperador, com seu fetichismo legal, ateu-se sempre à interpretação ortodoxa, embora nos últimos anos do reinado aderisse cada vez mais à prática inglesa.

Um grande passo à frente na radicalização verificou-se dois anos depois, em 21 de abril de 1866, quando saiu o primeiro número da *Opinião Liberal*. O jornal só consolidou suas propostas de reforma quando foi adotado como porta-voz do Clube Radical em 1869. Mas, desde o início, apresentara uma lista de 14 reformas muito mais radicais do que as defendidas pelos progressistas (ver apêndice 2). A influência de Nabuco era agora muito reduzida. Apenas quatro das reformas se referiam à polícia e ao judiciário. Mesmo aí, havia mais radicalismo quando se propunha a adoção de uma polícia eletiva.

O radicalismo transparecia com mais clareza em novos itens acrescentados aos dos progressistas. A descentralização administrativa e a defesa dos direitos provinciais garantidos pelo Ato Adicional passavam ser entendidas como eleição dos presidentes de província, o que equivalia a introduzir o federalismo. Não se falava em responsabilidade dos ministros, pedia-se logo a extinção do Poder Moderador. Em vez da reforma da Guarda Nacional, pregava-se sua pura e simples extinção. Atacava-se diretamente o Senado,

⁹ Ver Américo Brasiliense. *Os programas*, p. 25-30, e apêndice 1.

exigindo-se o fim das listas e da vitaliciedade. O programa queria ainda a libertação do ensino da tutela do Estado. Finalmente, e estava aí a maior novidade, pela primeira vez aparecia na agenda de um movimento político a proposta de substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre. O *Correio Nacional* adotou as mesmas idéias, acrescentando à lista a abolição do Conselho de Estado, a liberdade de cultos e o sufrágio direto e generalizado.

A ênfase maior do programa radical era nos direitos políticos. Em segundo lugar, vinham os direitos civis da liberdade de ensino e culto e a abolição. Os redatores justificavam sua posição dizendo que estavam apenas retomando os princípios que tinham servido de base à feitura do Ato Adicional de 1834. Isso era verdade no que se referia ao arcabouço institucional. As bases para a reforma da Constituição, aprovadas na Câmara em 1832, incluíam, de fato, o estabelecimento de uma monarquia federativa, a abolição do Poder Moderador e do Conselho de Estado e a temporariedade do Senado. Elas criavam, na prática, uma monarquia federal presidencialista. Questões de liberdade civil relativas à organização da polícia e da magistratura não foram tratadas em 1834. Mas o fato se explica porque já tinham sido objeto das grandes reformas representadas pela recente criação dos juizes de paz em 1828 e pela aprovação dos avançados Código Criminal de 1830 e Código de Processo Criminal de 1832. A abolição passou longe das preocupações dos proponentes do Ato Adicional, embora não dos radicais da época.¹⁰

Enquanto esse grupo de jovens agitava idéias radicais no jornal *Opinião Liberal* e em seu Clube, o Centro Liberal publicou seu manifesto em março de 1869, retomando as tentativas de justificar a abstenção feitas na circular de novembro de 1868. Redigido por Nabuco, era um longo documento recheado de exemplos de abstenção na Inglaterra, França, Espanha, Bélgica. Fazia ampla listagem de arbitrariedades cometidas pelo “absolutismo do Poder Executivo”, quais sejam, demissões, nomeações, suspensões de garantias, intimidações, violências e fraudes. O manifesto reconhecia que arbitrariedades tinham sido sempre cometidas pelos governos, mas elas se tinham reduzido desde 1853, quando as idéias liberais passaram a ser toleradas. Acusava o gabinete de Itaboraí de ser fruto de golpe de Estado, de retroagir aos tempos em que se buscava exterminar os liberais. E terminava bombasticamente:

“A abstenção do Partido liberal do Brasil naturalmente engendra uma situação definida e legítima: ou a reforma, ou a revolução. A reforma para conjurar a revolução. [...] Não há que hesitar na escolha: a Reforma! E o país será salvo”.

¹⁰ Sobre os exaltados da década de 1830, ver Marcello O. N. de Campos Basile. “O império em construção: projetos de Brasil e ação política na corte regencial”. Tese de Doutorado, UFRJ, 2004.

Logo depois do manifesto, e em parte para reduzir o impacto causado pelo uso da palavra revolução, mesmo que para rejeitá-la, foi publicado, em 4 de maio de 1869, outro documento contendo os princípios fundamentais do Partido Liberal (apêndice 3) e um programa, mais sintético, destinado a fornecer ao partido uma agenda prática (apêndice 4). No programa, as doze reformas dos princípios eram reduzidas às cinco julgadas mais urgentes: a eleitoral, a policial-judiciária, a do recrutamento, a da Guarda Nacional e a da emancipação. Em sua justificativa, os redatores citavam exemplos vitoriosos dos liberais da Bélgica e da Inglaterra que tinham evitado discussões doutrinárias, fonte de divisões, em favor de propostas concretas de reforma. O mais importante, diziam, era definir quais as reformas necessárias para evitar a revolução a que aludia o manifesto de março.

Sem abrir mão de seus temas prediletos da reforma da polícia e da justiça, Nabuco de Araújo, sempre o primeiro a assinar os documentos liberais, parece ter dado ouvidos a Saraiva, a quem consultara, e que, em carta de 29 de dezembro de 1868, recomendara concentrar o programa em torno de reformas urgentes. Saraiva resumiu-as a apenas duas, a do sistema eleitoral de cujo falseamento provinham todas as dificuldades políticas, e a do trabalho escravo, fonte de todos os atrasos industriais. A reforma eleitoral, segundo ele, exigia a extinção da Guarda Nacional e do recrutamento, além da efetiva independência do judiciário e da separação entre justiça e polícia.¹¹

Liberalismo e radicalismo.

É tempo de tentar sistematizar, se sistema nelas havia, as idéias envolvidas na corrida para a radicalização do debate político na década de 1860. Vimos que Partido Progressista, mantendo-se dentro do campo reformista, concentrava-se nos temas de Nabuco e Zacarias. A preocupação central do magistrado Nabuco era com o adequado funcionamento do júri, com o combate à impunidade generalizada, com a separação entre polícia e justiça, com a independência do judiciário. O júri tinha sido introduzido em 1832 com o Código de Processo Criminal e desde então se tornara objeto de acesa controvérsia. Exaltado por alguns como grande conquista liberal, era por outros acusado de ser o responsável pelo alto índice de impunidade que vigia no país. O tema da relação entre justiça e política era outra herança regencial, mas do período posterior ao regresso conservador. Tinha a ver com a reforma do Código de Processo de 1841 que tirara poder aos juizes de paz eleitos, passando-o para os delegados de polícia, de nomeação do governo central. A independência do Judiciário era reivindicação de uma corporação que buscava afirmar sua autonomia perante o Executivo.

11 Carta de Saraiva a Nabuco de Araújo, de 29 de dezembro de 1868, em José Thomaz Nabuco de Araújo. *O Centro Liberal*. Introdução de Vamireh Chacon. Brasília: Senado Federal, 1979, p. 44-46 (1a. ed. 1869, com o título *Manifesto e programa do Centro Liberal*).

Todos esses temas tinham implicações políticas, sobretudo eleitorais. A polícia e os juízes eram instrumentos de manipulação e intimidação políticas muito úteis em tempo de eleição para os governos, tanto conservadores como liberais. Os juízes podiam ser removidos por razões políticas, mas também podiam usar seus cargos para se elegerem. Paraná tentara cortar esse conluio entre política e justiça fazendo votar no congresso, contra a oposição dos magistrados, uma lei de inelegibilidades. Em 1862, no entanto, não parece ter sido a política a principal motivação de Nabuco. Desde 1849, não havia grandes derrubadas e, como fruto da conciliação, os liberais tinham começado a regressar à Câmara.

Zacarias tinha apenas um grande tema, sobre o qual escrevera um livro, a responsabilidade dos ministros pelos atos do Poder Moderador. Era um assunto de amplo alcance que envolvia um complexo problema de interpretação do texto constitucional e tinha a ver com o funcionamento prático da separação de poderes. Os intérpretes conservadores, Pimenta Bueno, Brás Florentino, Uruguai, insistiam, com base na Constituição, em que os atos do Poder Moderador não estavam sujeitos ao endosso dos ministros, que apenas os autenticavam. Zacarias, baseando-se no modelo inglês de parlamentarismo, queria dar força ao Conselho de Ministros diante do Chefe de Estado. As conseqüências práticas dessa alteração eram grandes para o imperador e para os ministros. A se aceitar a tese de Zacarias, nem o imperador poderia exercer tão livremente o Poder Moderador, nem os ministros poderiam esconder sua responsabilidade por trás do manto imperial.

Sem muita ênfase, o programa progressista falava de descentralização administrativa. O curioso é que dava mais importância ao fortalecimento dos municípios do que ao das províncias. Este tema era de Uruguai, adversário de Zacarias na questão da responsabilidade dos ministros e que publicara o *Ensaio* também em 1862. Na disputa com o federalista Tavares Bastos, que seguia o modelo norte-americano, Uruguai também salientava o fortalecimento dos municípios. Após a crise de 1868, os progressistas, transformados em novos liberais, radicalizaram suas posições e passaram a distinguir entre princípios e programa, constando o último de medidas que encontrariam menor resistência, segundo os conselhos de Saraiva. Os princípios de mais difícil aceitação pelos senadores eram a eliminação do caráter político do Conselho de Estado e, sobretudo, o fim da vitaliciedade do Senado. Eles incluíam ainda uma novidade autenticamente liberal, incomum nos programas da época: a promoção da iniciativa individual, o fortalecimento do espírito de associação, com a conseqüente restrição da interferência do Estado. O ponto decorria, sem dúvida, da influência das idéias de Tavares Bastos, que as vinha pregando desde *Os males do presente e as esperanças do futuro*, de 1861, e *Cartas do Solitário*, do ano seguinte. Admirador incondicional dos Estados Unidos e leitor de Tocqueville, o jovem

alagoano já se firmava como o mais coerente defensor do liberalismo econômico, em aberto confronto com as tradições estatistas e ibéricas do país.

O programa concentrava-se na reforma eleitoral com vistas a reduzir a influência do governo sobre o voto. A ação do governo Itaboraí convenceu os senadores liberais de que tinham voltado os velhos tempos das derrubadas de empregados públicos para fins eleitorais. O retorno do partido ao poder sem precisar da intervenção do Poder Moderador dependia, então, da realização de eleições razoavelmente livres. Para tal fim, o programa propunha a introdução do voto direto na corte, nas capitais provinciais e nas cidades com mais de 10 mil habitantes, colocava a qualificação eleitoral sob o controle dos juízes municipais, com recurso a uma junta presidida pelo juiz de direito e submetia a mesa eleitoral à presidência dos juízes de paz.

Nada disso seria eficiente se não se retirassem do controle do governo central e dos presidentes de província a polícia, o recrutamento militar e a Guarda Nacional. Mas o Centro Liberal não quis aventurar-se nesse terreno. Os presidentes não podiam ser dispensados. Torná-los profissionais, como queria o imperador, era aumentar a grita contra a centralização. Fazê-los eletivos era levar a descentralização para o campo político e beirar o federalismo, passo que não estavam preparados para dar. Assim, o programa propôs, além da separação da polícia da justiça e a independência do judiciário, a abolição do recrutamento e da Guarda Nacional. O recrutamento deveria ser substituído pelo voluntariado, a Guarda por guardas cívicas municipais cujos chefes seriam nomeados pelas câmaras municipais. Considerando-se que o país ainda estava em guerra, eram medidas que beiravam a temeridade. Àquela altura, já não havia mais voluntariado, o recrutamento se fazia à força e a Guarda era uma das maiores fontes de recursos humanos para a guerra. Falou mais alto o interesse do partido.

A grande novidade do programa, no entanto, foi a introdução do tema da emancipação. É verdade que ele já fora levantado em 1866 pela *Opinião Liberal* e em 1867 na Fala do Trono. Mas o jornal atingia um público restrito e a Fala causara grande escândalo. Nem progressistas, nem liberais tinham incluído a emancipação em suas bandeiras partidárias. Agora, pela primeira vez, simultaneamente ao Clube Radical, um partido oficial adotava a causa, propondo a liberdade dos nascituros e a libertação gradual dos escravos existentes. O programa reconhecia que a medida não tinha íntima relação com seu objetivo principal, mas era uma exigência urgente da civilização e um dever do Partido Liberal. Nesse ponto, justiça seja feita, Nabuco de Araújo foi além de suas preocupações de magistrado. Defendeu sempre as medidas abolicionistas, às vezes mesmo contra colegas do Partido Liberal. A inclusão delas no programa deveu-se sobretudo a sua insistência.

Os radicais fizeram jus ao nome, radicalizaram as reformas nas conferências públicas e nas páginas de seus jornais. Em vez de reformar o Poder Moderador, o Conselho de Estado, a Guarda Nacional, a polícia, as eleições indiretas, pediam sua extinção. O Senado deixaria de ser vitalício, os presidentes de província seriam eleitos. Pediam, na verdade, um sistema presidencial federativo. Eles se detinham apenas diante da pregação do fim da vitaliciedade e hereditariedade da chefia do Estado, isto é, diante da rejeição pura e simples da monarquia. Só não foram além do Centro Liberal no tema da emancipação. Os dois grupos tinham a mesma proposta sobre a questão.

Excetuando-se o grau de radicalismo, os temas não variavam muito entre liberais e radicais. Havia um núcleo de reformas que tinha a ver com a agenda clássica do liberalismo: liberdade de culto, de ensino, de comércio; mais descentralização, menos interferência do poder central. Outro núcleo centrava-se em temas políticos: eleições diretas, abolição da Guarda Nacional, polícia eletiva e reformas institucionais como a abolição do Conselho de Estado e do Poder Moderador e temporariedade do Senado. Finalmente, um terceiro núcleo girava em torno do tema da emancipação do elemento servil, como eufemisticamente se dizia.

Grosso modo, tratava-se de um combate à tradição ibérica estatista e centralizadora embutida em nossas leis e práticas políticas. Curiosamente, ninguém mencionava essa tradição. Em vez de iberismo, falava-se antes de asiatismo. Prado Pimentel, em sua conferência, chamou o Brasil de Rússia da América. Silveira Martins comparou-o a Bizâncio. O sentido era o mesmo. Tratava-se, no campo social, de reduzir o poder do Estado sobre economia e, na política, de diminuir o peso do governo sobre as eleições, a polícia e o judiciário, de restringir as atribuições do Poder Moderador, de separar a Igreja do Estado, promover a descentralização política e administrativa. O predomínio dos temas políticos fica claro quando nos damos conta de que apenas uma das 26 conferências radicais, a de Rui Barbosa pronunciada em São Paulo, abordou diretamente o tema da emancipação. Alguns outros oradores o mencionaram, como Silveira da Mota no Rio de Janeiro e Sinfrônio Coutinho no Recife. Mas os títulos de suas conferências eram, respectivamente, “A degeneração do sistema representativo” e “O Partido Radical no Brasil”. Sobre outra grande reforma social, discutida no Congresso entre 1842 e 1850, a da propriedade da terra, não se tocou. Diante dele, tanto liberais como radicais silenciaram.

Mais do que o grau de radicalismo nas propostas, o que parecia separar os radicais de progressistas e liberais era a postura. Nos dois últimos grupos, e mesmo entre liberais históricos, a monarquia não era colocada em questão. Nabuco nunca o fez. Teófilo Otoni, como se viu, não passou o Rubicon do sistema, apesar de suas conhecidas convicções republicanas. Silveira Martins, o mais aplaudido dos conferencistas radicais, também não fez a passagem. Mais ainda, depois da proclamação da República, foi um dos

que se empenharam na tentativa de restaurar a Monarquia. Todos criticavam ferozmente o funcionamento do sistema monárquico, contribuindo para sua deslegitimação, mas não acreditavam na possibilidade de um regime republicano o substituir com vantagem, pelo menos nas circunstâncias da época, postura que talvez não se distanciasse muito da do imperador. Caminharam quase todos, eles e Pedro II, para a República de maneira quase fatalista.

Os radicais, de seu lado, não se preocupavam em manter o sistema monárquico. Um de seus conferencistas, Sinfrônio Coutinho, falando no Recife, mencionou a palavra revolução, significando república, diante da qual, afirmou, os radicais não recuariam caso não se fizessem as reformas exigidas. Acreditavam, um tanto romanticamente, no advento, em breve, de um tempo de grandes mudanças, operadas não sabiam bem como. O mesmo Sinfrônio Coutinho afirmou: “As conferências radicais são a aurora de um regime livre que começa a aparecer nesta nação de despotismo”. A postura geral dos conferencistas, sobretudo dos mais jovens, era de descrença nas possibilidades de reforma dentro do sistema vigente. Em setembro de 1868, Nabuco registrou essa postura em carta a Buarque de Macedo: “Outros não têm mais confiança nesta ordem de coisas e pensam que a Monarquia está acabada e não há que fazer”.¹² Daí a facilidade com que evoluíram para o republicanismo. Era como se a república materializasse todas as reformas.

Radicalismo e republicanismo.

O debate foi interrompido pela criação do Partido Republicano, seguida da publicação do respectivo manifesto no jornal *A República*, em 3 de dezembro de 1870. O longo manifesto fazia uma retrospectiva das críticas formuladas na última década. Resumia a dois pontos principais suas próprias objeções, a falta de democracia e a centralização.¹³ O sistema imperial não era democrático porque parte da soberania residia nas mãos de uma dinastia hereditária não eleita pelo povo. Em um governo democrático, plenamente representativo, dizia o manifesto, “todos poderes [sic] devem ser delegações da nação”. Nesse sentido, “o elemento monárquico não tem coexistência possível com o elemento democrático”. Não menos longo era o capítulo dedicado ao ataque à centralização política e administrativa. O federalismo, isto é, a autonomia das províncias transformadas em estados, era exigência da própria geografia nacional. A centralização contradizia essa vocação, oprimia as províncias, constrangia o cidadão, impedia o progresso, enfraquecia a nação. O capítulo terminava com a conhecida alternativa: centralização – desmembramento. Descentralização – unidade.

¹² Joaquim Nabuco, *Um estadista*, p. 668.

¹³ Ver o manifesto em *Américo Brasiliense, Os programas*, p. 61-85.

A passagem do radicalismo para o republicanismo parecia um passo lógico na rota da radicalização. No entanto, ela de fato constituiu um retrocesso no que se refere à variedade e profundidade das reformas propostas por liberais e radicais. A grande lista de reformas do sistema eleitoral, da polícia, da magistratura, da Guarda Nacional, desapareceu na agenda republicana, engolida pela mudança do sistema. Sobretudo, desapareceu o tema da escravidão. Preocupado em evitar a rejeição dos proprietários de escravos, e incapazes de chegar a um acordo interno, o novo partido optou por não se posicionar abertamente diante da questão já enfrentada por liberais e radicais. Na província de São Paulo, onde também todos os clubes radicais aderiram ao republicanismo, o partido republicano só assumiu posição clara contra a escravidão em 1887, às vésperas da abolição, para desespero de alguns abolicionistas como Luís Gama. Ao se apresentar como politicamente mais radical por negar o sistema como um todo, a agenda do novo partido acabou configurando um esfriamento do debate político e um esvaziamento da agenda de reformas, reduzida que foi ao sistema de governo. E mesmo aí havia encolhimento do debate porque se falava apenas em república presidencial e federativa, com exclusão de outras opções de república, como o centralismo jacobino francês, e o parlamentarismo.

Vem daí a curiosa situação que se seguiu. O ministério de Rio Branco, de 1871 a 1875, enfrentou boa parte da agenda liberal. Fez aprovar a primeira lei emancipacionista, promoveu a reforma do Judiciário e da Guarda Nacional. O debate político e social quase desapareceu, restando apenas o grande tema da abolição, em que se destacaram monarquistas e alguns republicanos e o do federalismo, que teve o apoio de importantes monarquistas, como Joaquim Nabuco e Rui Barbosa. Os livros importantes publicados após 1870 são, de fato, escassos. Limitam-se a *O sistema eleitoral no Império*, de Belisário Soares de Sousa, de 1872, *O abolicionismo*, de Joaquim Nabuco, de 1883, *Agricultura nacional. Estudos econômicos*, de André Rebouças, de 1883, e *A pátria paulista*, de Alberto Sales, de 1888. O último, escrito pelo irmão do futuro presidente da República, Rodrigues Alves, levou o federalismo ao extremo do separatismo paulista.

Era como se as opções se tivessem fechado em torno da alternativa Império/República. Feita a abolição, o grande tema que perseguiu a formação do gabinete liberal de Ouro Preto, foi a federação. Discutia-se se ela era compatível com a monarquia ou se apenas uma república poderia realizá-la. Uma das consequências deste estreitamento da agenda de debate foi a proclamação da República acompanhada do abafamento de todas as outras reformas, sem que se discutisse mesmo a forma da República, se presidencial, se parlamentarista.

O retrocesso deu-se a partir de uma base que, embora fosse a mais radical do Segundo Reinado, era ainda tímida em relação à agenda da década de 1830. Os exaltados do Primeiro Reinado e da Regência, que poderíamos comparar com os radicais da década

de 1860, já tinham proposto, além da libertação do ventre, a participação eleitoral de mulheres, pardos e negros, e até mesmo uma espécie de reforma agrária a ser realizada via arrendamento de terras. Nenhum dos radicais ousou tocar nesses temas e muito menos os republicanos. A questão da terra, tão explosiva, se não mais do que a da abolição, continuou tabu, embora já houvesse uma lei que a buscava regulamentar.

Mais ainda, os exaltados não excluíram o recurso revolucionário às armas e a elas de fato recorreram na capital do país.¹⁴ O Centro Liberal mencionou a revolução em seu manifesto, mas somente para rejeitá-la como intempestiva. Entre reforma e revolução, dizia o manifesto, “Não há que hesitar na escolha: a reforma!”. Só um dos oradores radicais falou em recurso à revolução. Tampouco dele cuidou o Manifesto Republicano, que pregou o advento da república através de uma assembléia constituinte devidamente eleita para tal fim. Radicalismo e republicanismos nunca saíram do campo liberal, mais democrático e avançado no primeiro caso, mais ortodoxo e conservador no segundo.

¹⁴ Ver Marcello O. N. de Campos Basile. “O império em construção”, p. 130-336.

Apêndice 1

*Programa do Partido Progressista, 1862*¹⁵

Regeneração do sistema representativo e parlamentar, incluindo a responsabilidade dos ministros pelos atos do Poder Moderador.

Realização prática da liberdade individual.

Defesa dos direitos e interesses locais da província e do município.

Economia dos dinheiros públicos

Responsabilidade efetiva dos empregados públicos

Severa punição dos crimes

Reforma e sincera execução da lei eleitoral

Reforma e organização judiciária.

Separação da polícia e justiça.

Competência do júri para julgar todos os delitos.

Absoluções do júri vigorando não obstante nulidade do processo.

Organização do Código civil.

Reforma hipotecária e organização do crédito territorial.

Revisão do Código Comercial.

Reforma municipal, separando-se a deliberação da execução.

Eleição de administradores nos municípios com renda acima de 1000:000\$.

Reforma da Guarda Nacional

Restrições às prisões preventivas, regulamentação das fianças, computação do tempo de detenção na pena.

Educação e regeneração do clero.

Apêndice 2

*Programa do jornal Opinião Liberal, 1866*¹⁶.

Descentralização

Ensino livre

Polícia eletiva

Abolição da Guarda Nacional

Senado temporário e eletivo

Extinção do Poder Moderador

Separação da judicatura da polícia

Sufrágio direto e generalizado

¹⁵ Américo Brasiliense, *Os programas*, p. 25-30. Texto resumido.

¹⁶ Tirado do cabeçalho do jornal *Opinião Liberal*.

Substituição do trabalho servil pelo trabalho livre

Presidentes de província eleitos pela mesma

Suspensão e responsabilidade dos magistrados pelos tribunais superiores e poder legislativo

Magistratura independente e incompatível e a escolha de seus membros fora da ação do governo

Proibição aos representantes da nação e aceitarem nomeação para empregos públicos e igualmente títulos e condecorações

Os funcionários públicos, uma vez eleitos, deverão optar pelo emprego ou cargo de representação nacional.

Apêndice 3

*Princípios fundamentais do Partido Liberal (1869)*¹⁷

Responsabilidade dos ministros pelos atos do PM

A máxima – o rei reina e não governa.

Organização do conselho de ministros como meio prático das idéias anteriores

Descentralização, no verdadeiro sentido do *self-government*, realizando-se o pensamento do Ato Adicional quanto às franquias provinciais, dando ao elemento municipal a vida e a ação, de que carece, garantindo o direito e promovendo o exercício da iniciativa individual, animando e fortalecendo o espírito de associação e restringindo o mais possível a interferência da autoridade.

A maior liberdade em matéria de comércio e de indústria, e conseqüente derrogação de privilégios e monopólios.

Garantias efetivas da liberdade de consciência.

Liberdade de ensino

Independência do poder judiciário

Unidade de jurisdição do poder judiciário

O Conselho de Estado como auxiliar da administração e não político

Supressão da vitaliciedade do Senado

Redução das forças militares em tempo de paz.

Apêndice 4

*Programa do Centro Liberal (1869)*¹⁸

¹⁷ Américo Brasiliense, *Os programas*, p. 44-48. Texto resumido.

Reforma eleitoral (com eleição direta na corte, capitais de província e cidades com mais de 10 mil almas).

Reforma policial e judiciária (separação da justiça e polícia, garantias individuais, independência dos magistrados).

Abolição do recrutamento.

Abolição da Guarda Nacional.

Emancipação dos escravos (liberdade dos nascituros e alforria gradual dos escravos existentes).

Apêndice 5

Temas e oradores e das conferências radicais¹⁹

Pronunciadas no Rio de Janeiro:

- 1ª. “Ensino livre”, José Leandro Godoy e Vasconcelos.
- 2ª “Liberdade de culto”, José Liberato Barroso.
- 3ª “Abolição da Guarda Nacional”, Pedro Antônio Ferreira Viana.
- 4ª “Eleições diretas”, Francisco Rangel Pestana.
- 5ª “A degeneração do sistema representativo”, Senador Silveira da Mota.
- 6ª “O Poder Moderador”, Carlos Bernardino de Moura.
- 7ª “Polícia eletiva”, Henrique Limpo de Abreu.
- 8ª “Radicalismo”, Gaspar da Silveira Martins.
- 9ª “Liberdade de ensino”, José Leandro de Vasconcelos.
- 10ª “Abolição da Guarda Nacional”, Pedro Antônio Ferreira Viana.
- 11ª. “Centralização”, Graciliano Aristides do Prado Pimentel.
- 12ª “Liberdade de comércio”, Dr. Pinto Júnior.
- 13ª. “Proibição aos representantes da nação de aceitarem nomeação para empregos públicos e igualmente títulos e condecorações”, Francisco Rangel Pestana.
- 14ª “Temporiedade do Senado”, Carlos Bernardino de Moura.
- 15ª “A liberdade dos cultos”, Pedro Antônio Ferreira Viana.
- 16ª “Centralização”, Graciliano Aristides do Prado.

Pronunciadas no Recife:

- 1a. Sem informação.
- 2ª. Dr. Jacobina, “A extinção da Guarda Nacional”.
- 3ª Dr. Sinfrônio Coutinho, “O Partido Radical no Brasil”.

¹⁸ Américo Brasiliense, *Os programas*, p. 48-49. Texto resumido.

¹⁹ Para informação completa sobre datas e locais de publicação, ver José Murilo de Carvalho, “As conferências radicais do Rio de Janeiro: novo espaço de debate”.

4^oa. Leonardo de Almeida, “Reforma da polícia”.

Pronunciadas em São Paulo:

1^a. Luís Gonzaga Pinto da Gama, “A extinção do Poder Moderador”.

2^a. Américo de Campos, “Liberdade de cultos”.

3^a. Quirino dos Santos, “Incompatibilidades judiciárias”.

4^a. Bernardino Pamplona, “O despotismo do nosso governo tem sua origem na Constituição”.

5^a. Rui Barbosa, “O elemento servil”.

6^a. Júlio César de Freitas Coutinho, “Ensino livre”.